



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, do Município de Lajeado, RS, por meio deste instrumento DECLARA através de seu(s) sócio(s), sob as penas da Lei, que foi devidamente orientada pelos servidores da Prefeitura Municipal de Lajeado acerca dos requisitos por ela legais exigidos, compreendidos aí os aspectos de vigilância sanitária, ambiental, prevenção contra incêndios e demais, declarando, inclusive, que recebeu na consulta de viabilidade uma relação de requisitos à manutenção e efetivação desta habilitação, devendo apresentá-la em até 12 meses da presente data, ciente de que o não atendimento a estes requisitos acarretará na cassação do Alvará, conforme legislação vigente. A documentação necessária para todas as atividades estará disponível no site oficial da prefeitura. No presente ato, declara ainda a empresa ter sido devidamente informada de que é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção de seus dados junto ao Município, Estado e União, declarando seu compromisso em exercer a atividade dentro dos ditames legais, responsabilizando-se pela veracidade de toda e qualquer informação apresentada. Quando for o caso, o requerente deverá atentar para as regras de:

- Uso e Ocupação do Solo, segundo plano diretor
- Alvará de Proteção e Prevenção de Incêndio
- Regularidade Fiscal
- Regularidade do Imóvel (Habite-se)
- Licenciamento Ambiental
- Alvará de Vigilância Sanitária
- Outros requisitos legais

Lajeado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Sócio - Gerente

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
E-mail

\_\_\_\_\_  
Telefones de Contato

**Código Penal - Decreto Lei 2848/40**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.